



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município  
Edição 1094, Ano 5 – 29/04/2022

## Sumário

Portaria nº 048/2022 - PREV .....	2
Portaria nº 049/2022 - PREV .....	2





## Portaria nº 048/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei complementar nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005, em conformidade com a Portaria nº 579/2021, de 12 de janeiro de 2021 e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal 3500/2019 que aprovou a Instrução Normativa nº 18/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, resolve:

Art.1º DESIGNAR o Sr. **IVAN FERREIRA DE MELO**, inscrito no CPF sob n.º 275.517.179-00 e RG n.º 1.679.468/PR, servidor lotado na PREV SÃO JOSÉ, para atuar como GESTOR do Termo de cooperação 002/2018 - 4º Termo Aditivo n.º 003/2022 com a AFPM – Associação dos Funcionários Públicos Municipais, que tem como objeto a autorização para desconto em folha de pagamento dos servidores ativos, segurados inativos e pensionistas da PREV SÃO JOSÉ.

Art.2º DESIGNAR a Sra. **GISELE BERTON RODRIGUES**, inscrito no CPF sob n.º CPF: 024.200.529-27 e RG n.º 7.158.740-1, servidora lotada na PREV SÃO JOSÉ, para atuar como FISCAL do Termo de cooperação 002/2018 - 4º Termo Aditivo n.º 003/2022 com a AFPM – Associação dos Funcionários Públicos Municipais, que tem como objeto a autorização para desconto em folha de pagamento dos servidores ativos, segurados inativos e pensionistas da PREV SÃO JOSÉ.

Art. 3º Esta portaria terá validade durante o período de vigência deste Convênio.  
Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 26 de abril de 2022.

**IVO CETNARSKI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## Portaria nº 049/2022 - PREV

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. NOMEAR para responder cumulativamente pelas Funções do Cargo em Comissão, em Substituição ao Titular durante o período de férias, o servidor **IVAN FERREIRA DE MELO**, matrícula 10972-04.

Art. 2º Para o Cargo em Comissão de Diretor Presidente, Símbolo DP, 40 horas, Lotação PREV SÃO JOSÉ - Presidência.

Art. 3º Ocupante do Cargo Diretor Administrativo e Financeiro, 40 horas, Lotação PREV SÃO JOSÉ - Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 4º. No período de 02/05/2022 a 16/05/2022.

Art. 5º. De acordo com a Lei Complementar n.º 02/2004 e alterações; art.14 § 1.º do Decreto n.º 1425/2006; artigo 4, inciso I da Lei Municipal n.º 41/89, alterada pela lei Municipal n.º 02/93 e alterações; artigo 4.º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3.º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal n.º 525/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações, e parágrafo 2º do artigo 11 do Decreto 1425/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Abril de 2022.

**MARGARIDA MARIA SINGER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

